



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.763 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008**

Aprova o Curso de Especialização em Educação Matemática – Marabá.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 09.10.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 019769/2008-UFPA, procedentes do NPADC, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Matemática, no município de Marabá, de interesse do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Matemática e Científica, em convênio com a Secretaria Executiva de Educação do Governo do Estado do Pará, com previsão de realização no período de 11.08.2008 a 30.01.2010 e carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sob a coordenação do Prof. Tadeu Oliver Gonçalves.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de novembro de 2008.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão